



Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo n. 09/2019

Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **DANILO BORGES DOS SANTOS (Presidente)**, **ALMINDO DE SOUZA BRITO** e **GABRIELLE OLIVEIRA ARAÚJO** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Itumbiara.

Art. 2º - Este decreto entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Flausino Domingos da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara